



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 41/2024

Protocolo 761 Envio em 08/08/2024 13:29:44

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei nº 24/2024

Do Sr. Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno – Miguel Bueno

LEI Nº _____

Dispõe sobre denominação de via pública do município de Palmital, localizada no loteamento Fênix III – “RUA ALCEBÍADES BATISTA MOREIRA”

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominada “RUA ALCEBÍADES BATISTA MOREIRA”, a Rua E, localizada no loteamento Fênix III, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA ALCEBÍADES BATISTA MOREIRA”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de agosto de 2.024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

